



AVISO

HASTA PUBLICA PARA A VENDA DE LOTE DE TERRENO ARTIGO MATRICIAL 3936

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

União de Freguesias de N S Vila, N S Bispo e Silveiras, pessoa coletiva de direito público de base territorial, com o N.I.P.C. 510 838 308, com sede no Largo Prof Dr Banha de Andrade 7050-111 Montemor-o-Novo, com o telefone 266 070 750, endereço de correio eletrónico geral.jfvilabisposilveiras@gmail.com e com a página da Freguesia na Internet em www.ufvilabisposilveiras.pt.

2. BEM A ALIENAR

Identificação da Habitação	Tipologia	Área total do terreno	Base de Licitação
Lote urbano	Terreno para construção urbana	231,00m ²	22.600€

3. PROPOSTAS

Podem ser apresentadas propostas escritas nas sedes da autarquia sitas no Largos Banha de Andrade 7050-111 Montemor-o-Novo ou Rua 5 de Outubro nº57 7050-355 Montemor-o-Novo ou Rua Florbela Espanca nº3 7050-677 Silveiras, **até às 17h30 do dia 13 de janeiro de 2021**, devendo ser dirigidos à Comissão de Hasta Publica e endereçadas ao Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de N S Vila, N S Bispo e Silveiras Rua 5 de Outubro nº57 7050-355 Montemor-o-Novo.

As propostas deverão ser encerradas juntamente com todos os documentos exigidos em sobrescrito opaco e fechado, contendo no rosto o nome e o endereço/sede do Proponente, o endereço da Freguesia e a expressão "**Venda em Hasta Pública do Lote de Terreno ARTIGO MATRICIAL 3936**".

As propostas terão de ser apresentadas por escrito.

No sobrescrito será exarada a data de entrega (dia e hora).

Case o envio seja efetuado pelo correio, o concorrente será o único responsável por qualquer atraso que porventura se verifique, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo acima referido.

Aos concorrentes que entregarem pessoalmente a sua proposta deverá ser passado recibo comprovativo de entrega.

Não serão admitidas propostas remetidas por correio eletrónico.

4. NORMAS DE ELABORACAO DA PROPOSTA

A proposta terá de ser elaborada em conformidade com a minuta constante do **anexo II** e datilografada ou manuscrita com letra bem legível e sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas que possam dificultar a apreciação da mesma por parte da Comissão, devendo ser assinada pelo concorrente ou seu(s) representante(s), juntando nesse caso documento que confira a este ultimo poderes bastantes para o efeito

A proposta deve ainda ser acompanhada de cópia dos documentos de identificação do proponente, designadamente bilhete de identidade ou cartão de cidadão e número de identificação fiscal (pessoa singular ou coletiva).

O valor proposto deve ser expresso em euros, indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência o valor expresso por extenso.

No caso de a proposta ser apresentada por pessoa coletiva, deverá ser junta cópia da certidão



permanente ou código de acesso à mesma.

5. PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5. Os pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação do Programa de Procedimentos deverão ser dirigidos a Comissão, por escrito, até ao dia **10 de janeiro de 2021**, sendo respondidos nos três dias úteis seguintes à apresentação do pedido.

Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que se tenha pronunciado, procede-se à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio oficial da Junta de Freguesia de N S Vila, N S Bispo e Silveiras em www.ufvilabisposilveiras.pt, para que todos os demais interessados tenham conhecimento.

6. VISITA AO IMÓVEL

As visitas ao imóvel a alienar para realização dos reconhecimentos havidos por indispensáveis à elaboração das propostas devem ser agendadas mediante prévia marcação nos serviços da Junta de Freguesia de N S Vila, N S Bispo e Silveiras, até ao dia **27 de dezembro de 2020**, dentro do horário normal de funcionamento dos serviços.

7. LOCAL, DATA E HORA DA HASTA PÚBLICA

A hasta pública realiza-se no Largo Prof. Dr Banha de Andrade 7050-111 Montemor-o-Novo no dia **18 de janeiro de 2021, pelas 10h00**, perante a Comissão designada para o efeito, podendo prolongar-se para o dia seguinte.

8. ADJUDICAÇÃO

Terminada a licitação, o bem é adjudicado provisoriamente pela Comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado.

9. PRAZOS DE PAGAMENTO

O preço relativo a adjudicação será pago da seguinte forma:

- a) 10% do valor total da licitação, até às 15h00m do 2º dia útil posterior à Hasta Pública, mediante guia de receita a solicitar nos serviços de contabilidade.
- b) O valor remanescente da proposta adjudicada (90%) será pago a Pronto Pagamento no dia da outorga da escritura pública.

Os montantes a pagar a título de adjudicação provisória ou definitiva dos imóveis podem ser pagos através de cheque bancário, transferência bancária ou numerário, na Tesouraria da Junta de Freguesia de N S Vila, N S Bispo e Silveiras.

Caso a modalidade de pagamento adotada seja cheque bancário o mesmo terá de ser obrigatoriamente visado pela respetiva instituição bancária.

10. CONSULTA E INFORMAÇÕES

O Programa de Procedimentos e Anexos encontram-se disponíveis na página da Freguesia na Internet em www.ufvilabisposilveiras.pt, podendo ser consultados nas secretarias das sedes da Junta de Freguesia de N S Vila, N S Bispo e Silveiras, todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30m.

Montemor-o-Novo, 18 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia


António Danado